CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 005/2007

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, na condição de vereadora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** a expedição de solicitação ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Helimar Reis Santana**, a fim de realizar em **CARÁTER DE URGÊNCIA, campanha de vacinação contra o tétano nas localidades do interior do Município.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 08 de Agosto de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 07 de agosto de 2007.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 07 de Agosto de 2007
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

O tétano é uma doença infecciosa grave, causada por uma bactéria comumente encontrada no solo e pode ocorrer em pessoas não imunes, ou seja, sem níveis adequados de anticorpos protetores, que são induzidos exclusivamente por meio da aplicação da vacina antitetânica.

Cabe ressaltar, por oportuno, que grande parte da população adulta nunca recebeu, ou desconhece que tenha recebido a vacina. Assim, para evitar a doença é essencial que todas as pessoas estejam adequadamente vacinadas.

Ademais, cumpre registrar que, recentemente, dois casos de tétano foram confirmados no interior do Município. Portanto, o presente pedido merece especial atenção das Autoridades Municipais diante da gravidade do problema.